

27.03.2025

Proposta n.º 31 /2025 Crescer – Transformação dos arcos para a Marcha Infantil de São Vicente.

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação e à cultura;
4. A marcha infantil é uma atividade de carácter lúdico-pedagógico, valorizando tradições e costumes;
5. Pretende-se a transformação de 6 arcos da marcha infantil de São Vicente;
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. O valor total da aquisição total da proposta é de 147,60€ (com IVA incluído).
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.02.25 PPA 04.19 com CPV 98395000-8 (Serviços de Serralharia).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição destes bens, para a realização da marcha infantil de São Vicente na empresa NASCIMENTO DA SILVA & FILHO, LDA, sita na Rua de Campolide, 173/175, 1070-029 Lisboa com o contribuinte N.º: 500200548.

Lisboa, 20 de março de 2025

A Técnica Superior

Mariana Lino Vasques

Mariana Lino Vasques

A Vogal do Executivo

Rita Tavares de Moura
Dr.ª Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

NASCIMENTO DA SILVA & FILHO, LDA
desde 1890

Orçamentos OR ORC.2025/4

Original

Contribuinte N.º: 500200548

Rua de Campolide, 173/175

1070-029 Lisboa Lisboa

Telef. +351 213812000 *

Tlm: 91 065 7757 **

Capital Social 49.879,79 EUR

Cons. Reg. Com. Lisboa Matricula N.º 48274

nsf2@sapo.pt

www.nsf.laser.com

Facebook.com/nsf.laser

Latitude - 38° 43'52.40"N

Longitude - 9° 09'45.40"W

Exmo.(s) Sr.(s)

JUNTA DE FREGUESIA DE SAO VICENTE

RUA JOSEFA DE OBIDOS N 5

LISBOA

1170-196 LISBOA

* Custo chamada rede fixa nacional

** Custo chamada rede móvel

V/N.º Contrib.	Condição Pagamento	Moeda	Vencimento	Data
510833632	Pronto Pagamento	EUR	2025-03-19	2025-03-19

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
LASER	Alteração dos arcos existentes, corte do apoio central original, soldar novo apoio em T para suportar a montagem em esferovite deste ano.	6,0	UN	20,00	0,00	23,00	120,00

DU9Q-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / OR ORC.2025/4 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (23,00)	120,00	27,60	

ATCUD: JJ4TYPKZ-4



Mercadoria/Serviços	120,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	27,60
Acerto	0,00

Carga

N/ Morada - 2025-03-19 / 14:50

Rua de Campolide, 173/175

Lisboa

1070-029 Lisboa

Portugal (Lisboa)

Descarga

V/ Morada

RUA JOSEFA DE OBIDOS N 5

LISBOA

1170-196 LISBOA

Portugal

Total (EUR)

147,60

NOVO IBAN : BANCO SANTANDER TOTTA, SA PT50 0018 201700048569020 40

Os artigos facturados foram entregues ao adquirente nesta data

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Mariana Franco Vieira Lino Vasques, na qualidade de Coordenadora das AAAF e CAF, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 31 /2025, respeitante a contratação pública/concessão de subsídios, subvenções ou benefícios/licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais/procedimentos sancionatórios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

20 de março de 2025

Mariana Lino Vasques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 837

Ano: 2025

Data Registo: 26-03-2025

Data Documento: 26-03-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 04 19

Descrição: AQUIS SERV P/ TRANSFORMACAO DOS ARCOS MARCHA INFANTIL

1	Orçamento Inicial	62 633,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	62 633,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 800,01
6	Saldo Disponível do Orçamento	60 832,99
7	Despesa Emergente, que fica cativa	147,60
8	Saldo Residual do Projeto	1 750,89
9	Saldo Residual	60 685,39

RESPONSÁVEL



CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: NASCIMENTO SILVA E FILHO LDA

NIF: 500200548

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500200548

Cód. Validação: AHOWGGPCJRPI

O Chefe de Finanças,



(Marília Albuquerque Fernandes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte NASCIMENTO DA SILVA & FILHO, LDA

Firma/Denominação NASCIMENTO DA SILVA & FILHO, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006348175

N.º de Identificação Fiscal 500200548

N.º da Declaração 059356563ASCD25

Data de emissão 2025-03-31

NASCIMENTO DA SILVA & FILHO, LDA
R DE CAMPOLIDE 173 175
LISBOA
1070-029 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006348175

Código de Verificação - AAZE5ZYVEUCCJX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 927

Ano: 2025

Data Registo: 28-03-2025

Mês (a): março

Nº Proposta: 31/CSV

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: NASCIMENTO DA SILVA & FILHOS, LDA

NIF: 500200548

Descrição: AQUIS SERV P/ TRANSFORMACAO DOS ARCOS MARCHA INFANTIL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	443 521,86
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 048 720,32
4	Compromisso n.º 927 relativo À despesa em análise (d)	147,60
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 048 572,72

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-04-2025

Assinatura do Responsável

